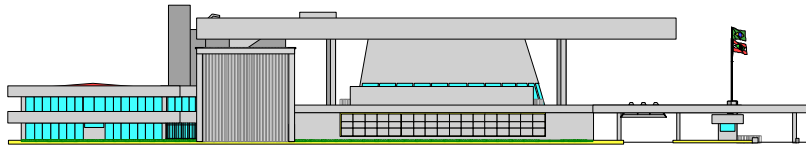


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVII

FLORIANÓPOLIS, 05 DE FEVEREIRO DE 1998

NÚMERO 4.515

13ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Francisco de Assis Küster

PRESIDENTE

Neodi Saretta

1º VICE-PRESIDENTE

Luiz Roberto Herbst

2º VICE-PRESIDENTE

Odair Zonta

1º SECRETÁRIO

Gervásio José Maciel

2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol

3º SECRETÁRIO

Adelor Francisco Vieira

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Herneus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Sérgio de Souza Silva

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

Líder: Eni José Voltolini

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Líder: Wilson Wan-Dall

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Carlito Merss

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Jorginho Mello

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: (vago)

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Ivan Ranzolin – Presidente

Carlito Merss – Vice-Presidente

Gilson dos Santos

Olices Santini

Jaime Aldo Mantelli

Herneus de Nadal

João Henrique Blasi

Júlio Vânio Celso Teixeira

Norberto Stroisch Filho

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel – Presidente

Onofre Santo Agostini – Vice-Presidente

Gilson dos Santos

Pedro Uczai

Leodegar Tiscoski

Jorginho Mello

Vanderlei Rosso

Ivo Konell

Wilson Rogério Wan-Dall

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Idelvino Furlanetto – Presidente

Manoel Mota – Vice-Presidente

Olices Santini

Eni José Voltolini

Jorginho Mello

Narcizo Parisotto

Onofre Santo Agostini

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

João Henrique Blasi – Presidente

Udo Wagner – Vice-Presidente

Carlito Merss

Ivan Ranzolin

Romildo Luiz Titon

Wilson Rogério Wan-Dall

Júlio Vânio Celso Teixeira

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Reno Luiz Caramori – Presidente

Leodegar Tiscoski – Vice-Presidente

Volnei Morastoni

Jaime Aldo Mantelli

Manoel Mota

Norberto Stroisch Filho

Hans Fritsche

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Vanderlei Rosso – Presidente

Ideli Salvatti – Vice-Presidente

Udo Wagner

Lício Mauro da Silveira

Paulo Vidal

Wilson Rogério Wan-Dall

Onofre Santo Agostini

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Ciro Marcial Roza – Presidente

Volnei José Morastoni – Vice-Presidente

Udo Wagner

Ivo Konell

Sérgio de Souza Silva

Jorginho Mello

Júlio Vânio Celso Teixeira

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Pedro Bittencourt Neto – Presidente

Gilson dos Santos – Vice-Presidente

Ideli Salvatti

Gilmar Knaesel

Paulo Vidal

Sérgio de Souza Silva

Cesar Antônio de Souza

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Jaime Aldo Mantelli – Presidente

Pedro Uczai – Vice-Presidente

Lício Mauro da Silveira

Reno Luiz Caramori

Paulo Vidal

Hans Fritsche

Norberto Stroisch Filho

<p>DEPARTAMENTO PARLAMENTAR</p> <p>Divisão de Anais: responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração eletrônica, montagem e distribuição. Diretor: Valter Clementino Pereira</p> <p>Divisão de Taquigrafia: responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões. Diretora em exercício: Denise Videira Silva</p> <p>Divisão de Divulgação e Serviços Gráficos: responsável pela impressão. Diretor em exercício: Alvaro Pacheco de Souza</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;">Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO VII - NÚMERO 909 1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 1ª Sessão Ordinária da Comissão Representativa realizada em 12/01/1998..... 2</p> <p>Atos da Mesa Diretora Resoluções 7</p> <p>Publicações Diversas Termo de Convênio..... 8</p>
--	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA EM 12 DE JANEIRO DE 1998 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Havendo quórum regimental, declaro aberta a presente sessão da Comissão Representativa, criada pela Resolução nº 63/97.

Como o quórum regimental é maioria absoluta podemos deliberar, pois esta Comissão tem quinze membros e estamos em oito Parlamentares presentes.

O motivo principal da convocação da Comissão Representativa, pois temos um outro assunto que não podemos ignorar, que teremos que tocar, se bem que estamos aguardando alguns encaminhamentos em função de procedimentos adotados pela Mesa Diretora em reunião anterior, é o ofício do Governador pedindo autorização para se ausentar do País.

(Passa a ler)

"Mensagem nº 3028

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa e demais membros da Comissão Representativa.

Em estrita observância às determinações contidas nos arts. 40, inciso IV, alíneas 'b' e 'c', 47, § 5º, e 70 da Constituição Estadual, solicito a esta Augusta Casa Legislativa a necessária licença para ausentar-me do País, em caráter particular, no período de 15 a 31 de janeiro do corrente ano.

Palácio Santa Catarina,
Florianópolis, 06 de janeiro de 1998.

(A) Paulo Afonso Evangelista Vieira
Governador do Estado"

A mensagem endereçada ao

Presidente da Assembléia se reporta à Comissão Representativa, o que ensejou que convocássemos os Companheiros para deliberarmos sobre a matéria.

Em primeiro lugar, o nosso Regimento Interno não trata dessa matéria como uma das atribuições da Comissão de recesso. Ele trata da matéria, sim, como atribuição exclusiva do Plenário, do Parlamento, conceder ou não autorização para o Governador viajar.

Ouvindo alguns Companheiros, externando também o meu ponto de vista pessoal, muito pessoal, e fazendo uma leitura, também sob minha inteira responsabilidade, à propósito da mensagem do Governador, eu achei que nós deveríamos dar um encaminhamento.

Concedo a palavra a todos os senhores Deputados, para ouvir as opiniões.

(Pausa)

Eu vou externar o meu ponto de vista a respeito da matéria para que possamos depois das discussões deliberar sobre o que fazer.

O Plenário, já que estamos em recesso, só se nós optássemos por uma autoconvocação ou por uma convocação. De início, eu, particularmente, sou contra (é uma opinião muito pessoal e por isso vou externar, para início de conversa) uma autoconvocação ou uma convocação para deliberarmos sobre essa matéria.

Então, como fica?

Ocorreu-me, para encaminhamento junto aos Colegas, a idéia de liberar "ad referendum" do Plenário. A Comissão se pronunciaria, daria um posicionamento, dizendo que "ad referendum" do Plenário Sua Excelência estaria "a priori" liberado, então, para viajar. Isso foi o que nos ocorreu.

Conversamos com vários Colegas, só que nós não poderíamos tomar em definitivo a decisão, que teríamos que fazer hoje, de oficiar ao Palácio o que a Comissão que foi convocada decidiu.

Está livre a palavra a todos os senhores Deputados.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - De fato, senhor Presidente, pelo nosso Regimento essa atribuição não é cometida à Comissão Representativa, ou seja, no elenco das suas atribuições não consta autorizar o Governador e o Vice-Governador a se ausentarem do País. Entretanto, ao tratar da Comissão Representativa o Regimento Comum da Câmara e do Senado explicita como uma das suas competências ou atribuições dar essa autorização.

Então, penso que se houver vontade ou aquiescência na liberação se poderá construir um raciocínio no sentido de que o nosso Regimento é omissivo, não autoriza e nem nega, e poderemos nos socorrer em todo o Regimento Comum da Câmara e do Senado, a teor do art. 306 do nosso Regimento, que diz que no caso de não haver disposição, havendo omissão, devemos nos socorrer do que diz o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O meu entendimento é de que há possibilidade de ser concedida essa autorização, claro que com o referendo do Plenário quando iniciar-

se o ano legislativo, mas com base nessa construção de que há uma omissão no nosso Regimento que é complementada em razão do que dispõe o Regimento Comum da Câmara e do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Continua livre a palavra a todos os senhores Deputados.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Senhor Presidente, nesse pedido, nessa exposição do senhor Governador, vem explicitado para onde...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - O roteiro?

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - O roteiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Não!

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Os motivos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Não!

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Ele é bem sucinto!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - É em caráter particular. Como é uma viagem em caráter particular, é uma espécie de férias, Sua Excelência está tirando férias, eu acho que o bom senso recomendaria que fosse comunicado o roteiro, mas Sua Excelência optou por não fazer.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Nem para onde?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Não, não, Sua Excelência não disse para onde.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Ausentar-se do País por um período de quinze dias. Só isso, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Sim.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Era só a título de informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Continua livre a palavra a todos os senhores Deputados.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Senhor Presidente, gostaríamos também de externar a nossa posição de concordância com esse encaminhamento que V.Exa. propõe no sentido de que seja autorizado "ad referendum" do Plenário, que foi mais ou menos na mesma linha defendida pelo Deputado João Henrique Blasi, muito embora seja importante deixar registrado que o próprio Governador tinha a possibilidade de prever já uma situação como

essa e ter quem sabe mandado o pedido de autorização dentro do prazo em que esta Assembléia Legislativa estava convocada.

Senhor Presidente, se nós assim deliberarmos, se autorizarmos "ad referendum" do Plenário, ou seja, quando o Plenário voltar a se reunir em caráter ordinário que esta matéria seja referendada, que acompanhado do ofício que vai comunicar essa decisão seja encaminhado um pedido para que antes de viajar deixe explicitado a esta Assembléia Legislativa pelo menos o País onde irá se dirigir, pois afinal de contas é difícil sermos questionados pelo povo catarinense e não sabermos enquanto Poder Legislativo em que País está o nosso Governador do Estado, mesmo em caráter particular, até pela nossa preocupação com o regresso do Governador do Estado.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Mais ainda, Deputado Neodi Saretta, se V.Exa. me permitir!

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Pois não!

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Que nesse ofício seja colocado que em eventuais futuras licenças já sejam explicitados os motivos e o roteiro.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Era isso, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Continua livre a palavra a todos os senhores Deputados.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente, só para efeito de registro, quero comunicar aos demais membros da Comissão que estou aqui na condição de substituta do Deputado Carlito Merss.

Impossibilitado de comparecer, tendo em vista uma cirurgia dentária que fará ainda no dia de hoje, S.Exa. pediu que eu o substituísse na reunião.

A posição é a mesma já explicitada pelo Deputado Neodi Saretta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Diante do posicionamento dos eminentes Colegas, eu acho que terá, então, o senhor Governador a autorização pretendida.

Nós até já tomamos o cuidado de encomendar antecipadamente um expediente, para que se a decisão no caso fosse essa que estamos tendo agora já encaminharíamos as assinaturas.

É um ato que será encaminhado "ad referendum" do Plenário da Casa, que eu farei a leitura neste momento:

(Passa a ler)

"Resolução CR nº 001/98

A Comissão Representativa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, constituída pela Resolução DP nº 063/97,

Resolve:

Conceder licença, extraordinariamente e 'ad referendum' do Plenário desta Casa Legislativa, ao senhor Governador do Estado para ausentar-se do País no período de 15 a 31 de janeiro do corrente ano, em caráter particular.

Palácio Barriga-Verde, Florianópolis, 12 de janeiro de 1998".

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente, estava conversando com o Deputado João Henrique Blasi e tivemos o entendimento de que talvez a forma que está sendo encontrada para explicitar a autorização, na forma de resolução, não seja a melhor, porque a resolução tem caráter interno da Assembléia, e como nós estamos autorizando o Chefe do outro Poder tem que ser algum tipo de ato que tenha valor para fora da Casa.

Então, não sei se não deveria ser transformado num decreto legislativo, quer dizer, em algo que tenha na sua forma a alçada de ser a explicitação de uma autorização extra Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Quem vai elaborar o decreto é a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis. Ela elaborará o decreto e depois, "ad referendum", o Plenário votará, pois nós não podemos fazer um decreto. Isso convalidará o ato. Esse é um ato interno nosso, porque se não teríamos que reunir a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis e o Plenário.

Nós temos aqui também o projeto de decreto legislativo.

(Passa a ler)

"Art. 1º - Fica convalidada a licença concedida pela Comissão Representativa da Assembléia Legislativa, através da Resolução CR nº 001/98, ao senhor Governador do Estado, para ausentar-se do País no período de 15 a 31 de janeiro do corrente ano, em caráter particular.

Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário".

O projeto de decreto legislativo a ser apreciado e votado pela Comissão de Constituição e Justiça terá que ser nesses termos.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Mas, senhor Presidente, na

mesma linha em que foi a argumentação do Deputado João Henrique Blasi no sentido de que o nosso Regimento é omissivo e de que nós estamos nos espelhando no procedimento do Congresso Nacional, que tipo de ato o Congresso Nacional edita numa situação como essa? Uma resolução?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Não, não existe. A Mesa e a Comissão têm o poder até de elaborar, mas não de deliberar, não de formalizar a nível de transitar em julgado nenhum tipo de expediente dessa natureza. Isso é prerrogativa do Plenário.

Já o Regimento Comum, até onde eu tenho conhecimento, não diz que tipo de procedimento, se é uma resolução ou se é um decreto.

Então, como é que nós, da Comissão Representativa, vamos fazer um decreto? Eu não encontro uma forma legal, e acho que o único expediente viável para ajeitar as condições para que o Governador possa atingir os seus objetivos é esse, salvo melhor juízo.

Eu não sei se o Deputado João Henrique Blasi teria uma sugestão, e por isso lhe franqueio a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Teria, senhor Presidente.

À esteira da colocação feita pela Deputada Ideli Salvatti, eu também tenho o entendimento que a resolução é para atos internos da Assembléia e não produz efeitos externos.

Então, penso que a forma que se poderia proceder neste caso é - como se faria normalmente na análise e aprovação de uma matéria dessa no âmbito de uma Comissão - o Presidente da Casa, enquanto Presidente da Comissão Representativa, officiar o Governador através de um simples ofício, sem titular de resolução ou qualquer outra matéria, comunicando que a Comissão Representativa reuniu-se e aprovou por unanimidade.

O projeto de decreto legislativo, este sim, vai a Plenário quando for aberto o ano legislativo.

O Sr. Deputado Pedro Bittencourt (Intervindo fora do microfone.) - É, só um ofício da Casa comunicando o recebimento da mensagem do senhor Governador, que foi apreciada pela Comissão Representativa, e que depois será feito o competente decreto legislativo, votado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - O ofício seria o seguinte: A aludida Comissão autoriza, "ad referendum"... Eu acho que seria por aí. A Assessoria Parlamentar vai providenciar.

Continua livre a palavra a todos os senhores Deputados.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Senhor Presidente, talvez seria de bom alvitre, para melhorar, aperfeiçoar a resolução, que se colocasse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - A necessidade do envio do roteiro, não?

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - ...duas coisas: por omissão do nosso Regimento Interno nós estamos nos valendo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e também condicionando a autorização ao envio pelo menos do destino do Governador.

Essas duas coisas seriam talvez para aperfeiçoar a resolução. É uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - No expediente, no ofício.

Continua livre a palavra a todos os senhores Deputados.

O Sr. Deputado Lício Silveira - Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Lício Silveira.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Senhor Presidente, eu estranho o pedido do senhor Governador numa época dessa. Como disse o Deputado Neodi Saretta, poderia ter sido feito anteriormente, sem problema algum.

Como eu acho que a população de Santa Catarina e nós, Deputados, temos o direito de saber onde ele deverá ir; em função de que a solicitação do senhor Governador não dá o seu destino, eu voto contra a autorização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Então, nós vamos ter que colher votos.

Deputado Lício Silveira?

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Deputada Ideli Salvatti?

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - A favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Deputado João Henrique Blasi?

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - A favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Deputado Luiz Herbst?

O SR. DEPUTADO LUIZ HERBST - A favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Deputado Odacir Zonta?

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - A favor, mediante informação por parte do Poder Executivo do roteiro ou ao menos do destino.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) -Deputado Afonso Spaniol?

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - A favor, com essa condicionante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) -Deputado Paulo Vidal?

(O senhor Deputado Paulo Vidal aquiesce.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) -Deputado Jorginho Melo?

(O senhor Deputado Jorginho Melo aquiesce.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) -Deputado Neodi Saretta?

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Favorável.

(Vários senhores Deputados falam fora do microfone com o senhor Presidente, Deputado Francisco Küster.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Não, não! Nós estamos autorizando. Agora, o ato de referendar pelo Plenário implica em que Sua Excelência forneça essa documentação. Ou remete isso agora, antes de receber o ofício da autorização? Não, eu acho que...

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Pode ser com o ofício mesmo.

O SR. DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT - Mas só que aí é um condicionante, e fica uma coisa meio estranha. Como você vai condicionar se está dando autorização a partir do dia 15 agora para o Governador e vai votar o ato no dia 17 de fevereiro, quando Sua Excelência já viajou? Torna-se inócuo se não for aprovado!

Na verdade a Constituição fala mais na informação. Essa questão que aqui em Santa Catarina ainda se tem até hoje da autorização legislativa é um negócio que o Supremo já decidiu.

O Brizola, na época em que era Governador do Rio de Janeiro, viajava sem ter autorização legislativa. O Supremo decidiu que ele podia viajar, só tinha que comunicar.

Não há o porquê colocar o condicionante.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Em Santa Catarina, senhor Presidente, houve um tempo em que a Assembléia negava todas as autorizações para o Governador Irineu Bornhausen viajar. Na oportunidade, então, ele impetrou um mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, que o autorizou.

A Assembléia, aliás, chegou a votar uma lei impedindo que o Governador de então saísse do Estado! Mas ele se socorreu da via judicial para se livrar daquele constrangimento imposto pela Assembléia Legislativa.

Eu penso que nós devemos

realmente solicitar, pois o Governador deve essa informação à Assembléia; Sua Excelência tem que ter a consideração de pelo menos comunicar ao Poder Legislativo e ao povo catarinense aonde vai, porém isto não como condicionante, mas para que o faça e que doravante todos os pedidos venham instruídos com essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Assim, eu acho que a redação do ofício é a seguinte: a Comissão autorizou, "ad referendum" do Plenário, entretanto solicita que seja remetido a esta Casa...

O SR. DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT - E que se torne uma prática, uma rotina, sempre que Sua Excelência tiver que se ausentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - A Resolução nº 3, de 1990, do Congresso Nacional, no Regimento Comum, sobre a Comissão Representativa do Congresso Nacional, diz no art. 7º que "À Comissão compete:

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País (Const., art. 49, inciso III)", mas não diz de que forma e nem através de que ato, apenas isso.

(Vários senhores Deputados falam fora do microfone com o senhor Presidente, Deputado Francisco Küster.)

O SR. DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT - Eu acho que a melhor forma é o ofício do Presidente, que é o Presidente da Comissão Representativa e da Assembléia Legislativa. É o Presidente que preside a Comissão Representativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Então, vamos ver como fica o ofício: A Comissão de recesso reunida autoriza, "ad referendum" do Plenário...

Como se trata de um ofício, o Presidente assina pela Comissão?

(Vários Deputados se manifestam e aquiescem.)

Está bem.

Já foram colhidos os votos, já se sabem quais os Deputados presentes e que não foi por unanimidade, foi por maioria.

Foi comunicado que tem mais uma tarefa urgente para o Presidente, mas nós vamos conversar agora sobre um assunto que deverá monopolizar boa parte dos nossos trabalhos nesse reinício do ano: reporto-me a uma denúncia feita pela imprensa, num primeiro momento pelo jornal Diário Catarinense e depois por outros veículos da nossa imprensa, dando conta de supostas utilizações indevidas de diárias e subvenções por parte de um Colega nosso.

Eu quero comunicar aos membros da Comissão de recesso que a Mesa Diretora reunida, por maioria - já que alguns dos senhores Deputados não puderam ser contatados em tempo e,

portanto, não compareceram a reunião naquela oportunidade porque não foram avisados, comparecendo somente os que cujos contatos foram feitos em tempo hábil -, apreciou, analisou a gravidade do problema, que não é um problema fácil, e houve consenso naquela oportunidade de que deveríamos tomar algumas providências.

A primeira delas foi oficializar as pessoas ligadas a origem dos procedimentos iniciais solicitando cópia do ato e da publicação que instaurou a sindicância policial, e, ato contínuo, cópia de toda a documentação de posse da Procuradoria de Justiça do Estado. Segundo fomos informados oficialmente, por documento, o Juiz determinou a remessa dessa documentação à Procuradoria de Justiça do Estado, e nós solicitamos à Procuradoria que nos remetesse.

Então, estamos no aguardo para posterior pronunciamento da Mesa Diretora a respeito dos procedimentos.

Nós não temos nenhum fato novo, daquela reunião até esta. Penso até que seria chover no molhado discutir sobre fatos, situações e documentos que foram solicitados mas que ainda não estão em nossas mãos.

Fica livre a palavra a todos os Deputados que desejarem se manifestar.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente, eu tomei conhecimento das denúncias feitas contra o Deputado Jaime Mantelli pela imprensa logo em seguida a minha saída de férias e não tive ainda a oportunidade de conversar com toda a Bancada. Conversei rapidamente apenas com o Deputado Neodi Saretta e um pouco por telefone com o Deputado Carlito Merss.

Eu queria colocar, e portanto não é posição da Bancada, é uma posição muito pessoal, minha, que a Assembléia Legislativa no ano passado teve uma característica, uma atuação em cima da fiscalização dos atos do Executivo extremamente forte - inclusive eu diria extremamente pesada.

Se não fosse pela regra que deveria gerir sempre a Casa no sentido da transparência dos atos em qualquer tipo de denúncia relacionada à malversação de dinheiro público pelos Parlamentares, o normal já seria não deixar isso passar despercebido. Agora, em face do que ocorreu nesta Casa no

ano passado eu tenho o entendimento de que a sociedade nos cobrará com muito mais firmeza a nossa autofiscalização.

Eu gostaria de deixar registrada essa preocupação porque vários órgãos da imprensa já registraram e alguns comentaristas políticos já disseram que a coisa vai frouxa, vai devagar.

Como não é o primeiro Parlamentar a estar com processo na Corregedoria da Casa, nós temos mais um - e por conta das denúncias eu também estou na Corregedoria ligada exatamente às denúncias e à apuração, pois só posso ser inocentada das acusações que fiz com a apuração das denúncias feitas ao Deputado Narcizo Parisotto -, eu gostaria que pudéssemos ter o cuidado, a preocupação de fazer tudo com toda a seriedade que devem ter os atos, mas que nós fizéssemos com a responsabilidade, com a eficiência que a sociedade cobrará de nós, porque a partir desses episódios nós passamos a ter um belo telhado de vidro, principalmente porque a população vai fazer a comparação entre o que nós fizemos relativamente aos atos do Executivo no ano passado e o que nós faremos ou não em relação a Parlamentares que estão envolvidos em denúncias relacionadas ao dinheiro público.

Eu gostaria de deixar isso registrado em nome pessoal - não é posição da Bancada. Como eu já disse, nós não tivemos uma reunião e nem conversas. Eu estou externando a preocupação de alguém que tomou conhecimento pela imprensa e está vendo como a imprensa está tratando o assunto - e acho que trata da forma como a população pensa mesmo e da forma como ela vai nos cobrar.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Senhor Presidente, da mesma forma, gostaríamos de deixar registrada a nossa preocupação.

Ainda no dia de ontem tivemos uma conversa com o Deputado Carlito Merss, Líder da nossa Bancada, que nos autorizou a explicitar a posição de que a Bancada do Partido dos Trabalhadores defende realmente que seja analisada com muita profundidade e com muita seriedade essa grave denúncia apresentada através da imprensa de Santa Catarina. Que nós possamos realmente com muita seriedade e com muita responsabilidade apurar isso.

Se de fato existe alguma irregularidade que seja explicitada e evidentemente feito o devido processo legal, para que as pessoas que deram origem tenham a responsabilidade de lei, evidentemente que também dentro de todos os princípios que regem esses processos, mormente do contraditório e da ampla defesa. Nós queremos deixar registrado isso.

Nós, senhor Presidente, fazemos parte da Mesa Diretora e não tivemos condições de estar presente, conforme V.Exa. mesmo já explicitou, na reunião de quinta-feira em função de um problema de comunicação, mas imediatamente, precisamente no dia seguinte, conversamos com V.Exa. e agora estamos externando a toda a Casa a nossa posição no sentido de que sejam realmente apuradas as responsabilidades, se elas existem e se existe alguma irregularidade, para que seja preservado o Poder Legislativo, que não pode ser atingido pela ação isolada, se comprovada, deste ou daquele Parlamentar.

Era este, senhor Presidente, o registro que gostaríamos de fazer.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente, eu só gostaria de comunicar que estou me ausentando da reunião tendo em vista que tenho médico daqui a alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Muito obrigado pela presença, Deputada Ideli Salvatti.

Continua livre a palavra a todos os Deputados, com relação o assunto.

(Pausa)

Nós estamos aguardando as providências que tomamos, solicitando os documentos, as informações necessárias, após o que, de posse desse material, haveremos de convocar novamente a Mesa para dar os encaminhamentos necessários.

Por isso eu já iniciei a conversa em torno do assunto dizendo que para essa reunião pouca coisa poderíamos fazer, para não dizer quase nada, apenas porque a imprensa veiculou que nós estaríamos reunidos também para tratar do assunto.

Para não deixar a coisa no ar, dizendo que nos reunimos e procuramos escamotear, porque ninguém tem esse interesse, já foi dito amplamente que ninguém tem interesse de acobertar nada, absolutamente nada. Eu acho, sim, que todos têm o interesse comum de salvar a instituição. E esse

salvar a instituição/Parlamento não implica em dizer que "vamos acobertar atos praticados por fulano, beltrano ou cicrano", mas também há de se convir que não vamos cercar ninguém no seu amplo direito de defesa.

As coisas aqui deverão acontecer trilhando o caminho da transparência, da forma mais democrática possível, sem procrastinação e sem aquela máxima de levantar o tapete, porque o tapete nem existe mais, a não ser neste recinto, que é muito pequeno. O Deputado Pedro começou a tirar do restante da Casa e eu estou concluindo a retirada dos tapetes. Então, não tem como acobertar nada debaixo dos tapetes.

Nós queríamos fazer essa colocação de forma muito respeitosa porque no dia da reunião da Mesa a imprensa estava presente e houve momentos de tensão, pois eles queriam uma decisão quando nós não tínhamos como decidir porque não tínhamos peça nenhuma que nos permitisse naquele momento tomar qualquer tipo de decisão, a não ser as providências que nós tomamos. Mas parece-me que agora a coisa toma o caminho da serenidade, da responsabilidade.

Nós repetimos mais uma vez: ninguém vai esconder absolutamente nada de ninguém, do povo, da sociedade. Quem nos conhece sabe muito bem disso, da mesma forma que quem conhece a Mesa Diretora e também quem conhece os Líderes que aqui estão.

Então, haja o que houver, custe o que custar, a verdade é ela, apenas ela nos interessa e nós vamos perseguir este objetivo.

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Wilson Wan-Dall.

O SR. DEPUTADO WILSON WANDALL - Senhor Presidente, em função do atraso e apesar de já ter sido votado o pedido de licença do senhor Governador, também sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Agradecemos o apoio dado pelo Companheiro Wilson Wan-Dall.

O Sr. Deputado Pedro Bittencourt - Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Pedro Bittencourt.

O SR. DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT - Senhor Presidente,

antes do encerramento, eu só gostaria de dizer que de minha parte (e tenho certeza de que também autorizado pelo Líder da minha Bancada, Deputado Wilson Wan-Dall) a condução que V.Exa. tem dado a esse processo que agora relata para o conhecimento dos senhores Membros da Comissão Representativa é a mais equilibrada possível, consensiosa e dentro da realidade dos ditames da lei, da ordem e da moral que devem preservar a Casa, o Poder Legislativo e os seus integrantes.

Eu sei que V.Exa. e que o Deputado Odacir Zonta, Corregedor Geral da Casa, estão sem paixões, buscando a elucidação, a verdade dos fatos. Acompanhei pela imprensa a forma com que V.Exa. procurou municiar-se de dados, informações, elementos, para dar seqüência, e estou muito seguro, muito tranquilo. Eu tenho convicção plena de que o encaminhamento que for dado por V.Exa. e pelo Deputado Odacir Zonta será do conhecimento da Casa, dos senhores Membros, dos Deputados,

da imprensa e da população de uma forma geral.

Eu fico tranquilo, repito, em estar nas mãos de V.Exa. a condução desse processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Muito obrigado!

De nossa parte, agradecemos aos Companheiros, e até uma outra oportunidade, porque a qualquer momento poderemos ser instados a nos reunir novamente.

Muito obrigado a todos!

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 081/98

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: com fulcro na Resolução nº 037/98, de 26/01/98,

DESIGNAR GERSON DA ROSA, matrícula 1079, para exercer a função de Chefia e Assistência Técnica - PL/CAT, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação a partir de 02/02/98 (Divisão de Informática).

Palácio Barriga-Verde, em 05/02/98.

Deputado Francisco Küster - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Gervásio Maciel - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 082/98

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: com fulcro na Resolução nº 037/98, de 26/01/98,

DESIGNAR ITAMAR JOSÉ EFFTING, matrícula 1238, para exercer a função de Chefia e Assistência Técnica - PL/CAT, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação a partir de 02/02/98 (Divisão de Informática).

Palácio Barriga-Verde, em 05/02/98.

Deputado Francisco Küster - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Gervásio Maciel - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 083/98

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: com fulcro na Resolução nº 037/98, de 26/01/98,

DESIGNAR RICARDO VALÉRIO ORIANO, matrícula 1228, para exercer a função de Chefia e Assistência Técnica - PL/CAT, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação a partir de 02/02/98 (Divisão de Informática).

Palácio Barriga-Verde, em 05/02/98.

Deputado Francisco Küster - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Gervásio Maciel - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 084/98

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: com fulcro na Resolução nº 037/98, de 26/01/98,

DESIGNAR JOÃO DI AQUINO CONCEIÇÃO NETO, matrícula 1339, para exercer a função de Chefia e Assistência Técnica - PL/CAT, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação a partir de 02/02/98 (Divisão de Informática).

Palácio Barriga-Verde, em 05/02/98.

Deputado Francisco Küster - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Gervásio Maciel - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 085/98

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1192/97,

RESOLVE:

INCLUIR, na Resolução nº 438/86, de 17/06/86, MARIA APARECIDA ORSI, à estrutura funcional própria do Grupo II - Atividades de Nível Superior - PL/ATS, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, sob o regime jurídico da Lei nº 6.745, de 28/12/85, no cargo de Economista, código PL/ATS-10-A, a contar de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 05/02/98.

Deputado Francisco Küster - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Gervásio Maciel - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 086/98

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR GERSON DA ROSA, matrícula 1079, da função de Chefia e Assistência Intermediária, código PL/CAI, a partir de 02/02/98 (Divisão de Informática).

Palácio Barriga-Verde, em 05/02/98.

Deputado Francisco Küster - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Gervásio Maciel - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 087/98

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1922/97,

RESOLVE:

ADICIONAR como vantagem pessoal aos vencimentos do servidor JOSÉ BEL, matrícula 2421, 40% (quarenta por cento) da diferença entre o vencimento do seu cargo efetivo e a remuneração de Deputado Estadual, nesta compreendido o subsídio fixo e o subsídio variável, a partir de 26/01/97.

Palácio Barriga-Verde, em 05/02/98.

Deputado Francisco Küster - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Gervásio Maciel - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 088/98

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1246/97,

RESOLVE:

INCLUIR, na Resolução nº 438/86, de 17/06/86, MARGARETE TEREZINHA LEITIS, à estrutura funcional

própria do Grupo III - Atividades de Nível Médio - PL/ATM, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, sob o regime jurídico da Lei nº 6.745, de 28/12/85, no cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-7-A, a contar de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 05/02/98.

Deputado Francisco Küster - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Gervásio Maciel - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 089/98

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR RICARDO VALÉRIO ORIANO, matrícula 1228, da função de Chefia e Assistência Intermediária, código PL/CAI, a partir de 02/02/98 (Divisão de Informática).

Palácio Barriga-Verde, em 05/02/98.

Deputado Francisco Küster - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Gervásio Maciel - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**TERMO DE CONVÊNIO****TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-COHAB/SC, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Francisco Küster, e a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina-COHAB/SC, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Celso José Pereira e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro Bertilo Borba, nos termos do Art. 1º, V, e Art. 2º da Resolução nº 1031/91, de 15 de maio de 1991, têm justo e acordado o presente Convênio, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem por objetivo a cedência, pela Assembléia Legislativa à COHAB/SC, de até 3 (três) servidores, para nela prestarem serviços inerentes aos seus fins sociais e, em contrapartida, a COHAB/SC destinará a servidores da Assembléia Legislativa, até 2% (dois por cento) de Unidades Habitacionais a serem construídas na grande Florianópolis, desde que preencham os ditames do Sistema Financeiro de Habitação e dentro dos limites da faixa salarial de cada empreendimento Habitacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A cedência dar-se-á com ônus para a Assembléia Legislativa, mediante solicitação expressa da COHAB/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA

Obriga-se a COHAB/SC a encaminhar à Assembléia Legislativa, até o quinto dia útil de cada mês, o mapa de frequência dos servidores cedidos relativo ao mês anterior, sob pena de sustação do pagamento dos respectivos vencimentos.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Convênio vigorará de primeiro (1º) de janeiro de 1998 a trinta e um (31) de dezembro de 1998, podendo ser renovado.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Convênio pode ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, concedendo-se aos servidores o prazo de 10 (dez) dias para reapresentar-se à Divisão de Recursos Humanos da Assembléia Legislativa.

CLÁUSULA SEXTA

Os responsáveis pelo cumprimento do presente Convênio são, por parte da Assembléia Legislativa o Diretor do Departamento Administrativo, e por parte da COHAB/SC o Diretor Administrativo e Financeiro.

E, por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente Instrumento de Convênio, na presença de testemunhas.

Florianópolis, em 08 de janeiro de 1998.

DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

Presidente da Assembléia Legislativa

CELSO JOSÉ PEREIRA

Diretor Presidente da COHAB/SC

BERTILO BORBA

Diretor Administrativo e Financeiro da COHAB/SC

*** X X X ***